



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000175/2022
Processo: 9626-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 175/2022, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de ecobarreiras nas redes hidrográficas para contenção de resíduos sólidos em córregos, canais e rios, bem como a instalação de pluviômetros e sistemas de alarmes e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Pois bem, conforme justificativa a proposição tem por escopo a instalação de redes coletoras em pontos estratégicos de rios, córregos e canais, contribuindo efetivamente para o recolhimento de materiais sólidos flutuantes que podem ser encaminhados à cooperativas para reciclagem, gerando renda e tirando centenas de trabalhadores do desemprego.

Assim, após apreciação da proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

